



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1758, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.299, de 29 de agosto de 2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 15.300,00

Total

R\$ 15.300,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

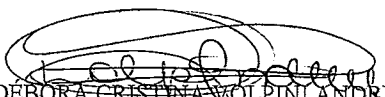
R\$ 15.300,00

Total

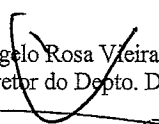
R\$ 15.300,00

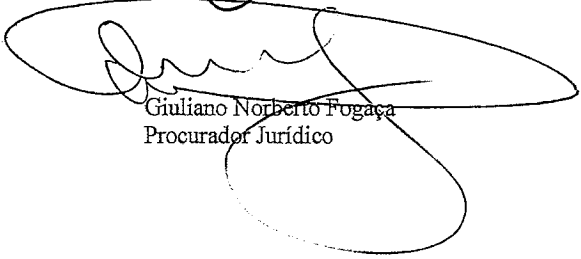
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2019.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra


Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração


Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico